

4 – RECORRENTE: Iate Clube Angra dos Reis – PROCESSO: 2022029925 e Apenso – SÚMULA 008/2025 – RELATOR: Daniel Varella de Sá – CONCLUSÃO: Aberta a sessão, além dos Conselheiros, estavam presentes os membros do recorrente Iate Clube Angra dos Reis – ICAR. Cumprindo o RICMC, foram respeitados os prazos de defesa oral do contribuinte e após a manifestação do ilmo. Relator Daniel Varella de Sá, o Conselheiro Wagner Almeida Pereira invoca o Art. 22, §2º do RICMC, tendo a prerrogativa de acautelamento do processo administrativo por até 2 (duas) sessões. Por fim, a Sra. Presidente Interina informa que todas as colocações e memoriais apresentados serão analisadas pelo Conselho e considerados para julgamento.

NATÁLIA CRISTINE DOURADO RODRIGUES

PRESIDENTE INTERINA

PORTARIA Nº 168/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo SEI nº 2025-23000270, tendo como empresa contratada a SEGURADORA PORTO SEGURO – COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora edenilze alves ferreira dias, matrícula nº 12252, gestora do Processo SEI nº 2025-23000270, cujo objeto é a contratação de empresa seguradora de veículos para segurar o Voyage City 2014/2015, pertencente a este Instituto de Previdência Social – ANGRAPREV.

Art. 2º. Fica designado o servidor FELIPE GOMES DA SILVA, matrícula nº 2500369, como titular, e a servidora ESTER SOUZA DA SILVA, matrícula nº 2500368, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

18 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 169/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo SEI-2025-23000240, tendo como empresa contratada a DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Emídio Marinheiro da Silva Filho, matrícula 2500382, gestor do processo, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em consultoria financeira devidamente habilitada na CVM com prestação de serviços continuados de análise, diagnóstico e acompanhamento da carteira de investimentos.

Art. 2º. Fica designada a servidora Aline Hadama Coelho, matrícula 2500352, como titular, e a servidora Edenilze Alves Ferreira Dias, matrícula 12252, suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

18 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 173/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I,